

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.105/2026

DETERMINA, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 166/2018.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV;

CONSIDERANDO, que a servidora LAURA VIEIRA GOMES foi aposentada, em 15 de setembro de 2014, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, no cargo de Professor PII/Readaptado, nível E-14, conforme Portaria n° 407/2014, sendo, portanto, segurado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV;

CONSIDERANDO, mais, tudo o que consta do processo administrativo n° 166/2018;

R E S O L V E M :

Art. 1º CASSAR a aposentadoria concedida conforme a Portaria n° 407/2014 em favor da Sra. **LAURA VIERA GOMES**, cessando, nesta data, o pagamento dos proventos de aposentadoria.

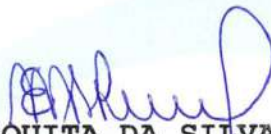
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de junho de 2026.



LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE



VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA